

PORTARIA COREN-RN Nº 736/2024

Designa Conselheiro para ministrar palestra sobre o Planejamento Reprodutivo: experiências na inserção do DIU por enfermeiro na APS.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

CONSIDERANDO a solicitação da Escola Grau Técnico.

RESOLVEM:

- Art. 1º**- Designar o Conselheiro **Vinicius Costa Maia Monteiro – Coren-RN n.º 935.639-TE**, para ministrar palestra sobre o Planejamento Reprodutivo: experiências na inserção do DIU por enfermeiro na APS, no dia 13 de novembro de 2024, na Uninassau Mossoró.
- Art. 2º** - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de diárias, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.
- Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 12 de novembro de 2024.

Dinara Teresa Batista de Moura
Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n.º 236.750-ENF
Conselheira Secretária

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente